



PORTARIA N. 294/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Arnaldo Gomes da Silva**, matrícula n. 2081, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/02/2024 a 31/01/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 8a83b004-bd07-47fa-aa2d-6f0da2cc7dbc, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

do artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Verônica Salustiana Bezerra**, matrícula n. 1855, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
03/06/2023 a 02/06/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 294/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Arnaldo Gomes da Silva**, matrícula n. 2081, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/02/2024 a 31/01/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 293/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Sulani Rodrigues Correa**, matrícula n. 2502, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
10/01/2024 a 09/01/2025
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 291/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Maria Socorro Moreira Da Silva**, matrícula n. 2408, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
16/12/2023 a 15/12/2024
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
05/05/2025 a 03/06/2025

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 8a83b004-bd07-47fa-aa2d-6f0da2cc7dbc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

